



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

000091

AUTÓGRAFO nº 51/2018

Projeto de Lei nº 14/2018 – Autoria: Poder Legislativo – Vereador João Luis Munhoz (PSDB)

Lei nº 4850 de 08 de 11 de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre denominação de "Praça Gabrielli Colombaro Ocon", no Jardim Esperança II.

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA GABRIELLI COLOMBRAO OCON", logradouro localizado no cruzamento das vias públicas Mário Simoneti, José Claudio Mazini e Antonio Neif Junior, no Jardim Esperança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de novembro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS